

ESTADO DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº. 001/2005 – MPTC

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado a prover vagas de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com lotação na Procuradoria Geral e dá outras providências.

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas, no período compreendido entre **25 de julho de 2005 a 26 agosto de 2005** as inscrições ao concurso público destinado a prover 3 (três) vagas do cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com lotação na Procuradoria Geral, em regime estatutário, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público destina-se ao provimento de 3 (três) vagas de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

1.2. O concurso público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas – FEPESE, localizada no Campus universitário da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade, CEP 88040-900 – telefone (48) 233-0737, e-mail procuradorpgjtc@fepese.ufsc.br, Florianópolis – SC.

1.3. A remuneração mensal do cargo inicial de Procurador, com base no mês de junho de 2005, é de R\$ 12.042,00 (doze mil e quarenta e dois reais), computados o vencimento e as gratificações do cargo.

1.4. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5. A escolaridade exigida para o exercício do cargo de Procurador é a de bacharel em Direito, que deverá ser comprovada no ato da posse do candidato.

1.6. A taxa de inscrição é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

1.7. Os candidatos, que preencherem os requisitos previstos na Lei Estadual nº 10.567/97, (isenção de inscrição para doadores de sangue), deverão entregar a cópia da Ficha de Inscrição, pessoalmente, ou encaminhá-la pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento, para a FEPESE - Concurso Público Procurador junto ao Tribunal de Contas - Campus Universitário da UFSC – Caixa Postal, 5067, Trindade – Florianópolis – SC - CEP 88040-900, até o dia **25 de agosto de 2005**, impreterivelmente, anexando o documento que comprove a qualidade de doador, expedido pela entidade coletora, cuja doação não poderá ser inferior a 3 (três) vezes anuais.

1.8. Os candidatos aprovados neste concurso serão nomeados, até o limite de vagas, por ordem decrescente de classificação, com lotação na Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

1.9. A nomeação será efetuada de acordo com a nota final do candidato, obtida pela soma aritmética da nota da

prova de Conhecimentos Específicos (2ª etapa) com a nota da prova Oral (3ª etapa).

1.10. Aos ocupantes dos cargos objeto deste concurso público, competirão as atividades constantes no **Anexo I**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Condições de inscrição:

2.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas dos decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72;

2.1.2. estar no gozo dos direitos civis e políticos;

2.1.3. estar em dia com as suas obrigações militares (em caso de candidato do sexo masculino) e eleitorais;

2.1.4. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2. Do Processo de Inscrição:

2.2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **25 de julho de 2005 a 26 de agosto de 2005**, somente pela internet, no endereço eletrônico www.fepese.ufsc.br, através do link “Concurso Procurador junto ao TCE /2005”;

2.2.2. Para realizar a inscrição, via Internet, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

a) entrar no endereço eletrônico www.fepese.ufsc.br, no período entre 10:00 horas, do dia **25 de julho de 2005** e 20:00 horas, do dia **26 de agosto de 2005**;

b) preencher integralmente a Ficha de Inscrição e enviá-la, via Internet, para a FEPESE, até às 20:00 horas, do dia **26 de agosto de 2005**. O candidato deverá observar as instruções constantes do Manual do Candidato, bem como as instruções específicas, disponíveis no referido endereço eletrônico;

c) imprimir o Comprovante de Inscrição;

d) imprimir o Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, e providenciar o pagamento, preferencialmente, em qualquer agência do BESC, em postos de auto-atendimento, ou em qualquer outro banco de sua preferência, até o dia **26 de agosto de 2005**, observado o horário bancário de cada agência;

e) manter o Boleto Bancário autenticado ou o ticket, que comprova o pagamento da taxa de inscrição, em seu poder;

f) o comprovante de pagamento (Boleto Bancário autenticado ou o ticket) atesta a inscrição do candidato e deverá ser apresentado no dia de realização da prova;

2.2.3. as inscrições efetuadas via internet somente serão acatadas após a FEPESE ser notificada, pelo banco, dos pagamentos das mesmas;

2.2.4. a FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados nos itens

2.2.2. “b” e “c” deste edital;

2.2.5. será considerada cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem cobertura ou que cometer outra irregularidade que impossibilite o desconto do respectivo cheque;

2.2.6. a adulteração de qualquer elemento constante da Cédula de Identidade ou a não veracidade de qualquer

- declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do concurso público;
- 2.2.7. não haverá inscrição condicional e nem por correspondência;
- 2.2.8. a fidedignidade das informações contidas no requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante;
- 2.2.9. uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da identificação do candidato inscrito;
- 2.2.10. a taxa de inscrição não será restituída em nenhuma hipótese.

3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público.
- 3.2. Será considerada deficiência somente aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 3.3. Para a sua inscrição, o portador de deficiência física deverá assinalar, no espaço apropriado constante da Ficha de Inscrição, as condições especiais que necessitar.
- 3.4. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar à FEPESE provas com letras ampliadas, receberá as provas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
- 3.5. A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para a nomeação e posse do candidato.
- 3.6. O candidato portador de deficiência, após realizar sua inscrição pela Internet, deverá entregar o atestado médico, pessoalmente ou por intermédio de procurador, ou encaminhá-lo pelo Correio, via SEDEX, com Aviso de Recebimento, para o seguinte endereço: FEPESE – CONCURSO PROCURADOR JUNTO AO TCE/2005, Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis - SC, CEP: 88040-900, até as 18:00 horas do dia **23 de agosto de 2005**, impreterivelmente, anexando o documento que comprove ser portador de deficiência, nos termos do item 3.3.
- 3.6.1. O atestado médico deverá conter a descrição da deficiência e o respectivo enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doenças), bem como a indicação do número de inscrição do candidato no concurso.
- 3.6.2. Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste edital.
- 3.6.3. Antes da homologação do resultado final do concurso, o candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pela PGJTC, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.
- 3.6.4. A inobservância do disposto nos aludidos subitens determinará a perda do direito da vaga.

3.6.5. Os candidatos portadores de deficiência física habilitados serão convocados para efeito de nomeação, segundo a ordem geral de classificação.

3.7. O candidato portador de deficiência participará deste concurso em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente e estarão disponíveis, por meio da internet, no endereço eletrônico www.fepese.ufsc.br, através do link “CONCURSO PROCURADOR JUNTO AO TCE /2005”.

4.2. No mesmo endereço eletrônico será divulgada a relação das inscrições que não forem homologadas.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso público, objeto deste edital, constará de 04 (quatro) etapas, sendo 02 (duas) provas objetivas, 01 (uma) prova oral e uma prova de títulos.

5.2. A primeira etapa constará de uma prova objetiva, e versará sobre conhecimentos gerais de direito, língua portuguesa e realidade socioeconômica de Santa Catarina, conforme ementa constante no **Anexo II**.

5.3. A segunda etapa constará de uma prova objetiva, e versará sobre conhecimentos específicos de direito público e normas regulamentadoras dos Tribunais de Contas relacionadas com a atividade do cargo de procurador, conforme ementa constante no **Anexo III**.

5.4. A terceira etapa constará de uma prova oral, e versará sobre um ponto específico, a ser sorteado, dentre os constantes nos **Anexos II e III**.

5.5. A quarta etapa constará de uma prova de títulos conforme detalhado no item 9.

6. DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

6.1. A prova de Conhecimentos Gerais será realizada em uma etapa de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta, e será realizada no dia **25 de setembro de 2005**, no Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis-sc, com início previsto para as 14:00 horas, em local a ser amplamente divulgado com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias da data da prova.

6.2. A prova de Conhecimentos Gerais será objetiva e constará de 80 (oitenta) questões, com 5 (cinco) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas 1 (uma) estará correta.

6.2.1. As questões de Conhecimentos Gerais versarão sobre as seguintes disciplinas:

6.2.1.1. Língua portuguesa (05 questões);

6.2.1.2. Realidade socioeconômica de Santa Catarina (05 questões);

6.2.1.3. Direito administrativo (15 questões);

6.2.1.4. direito constitucional (15 questões);

- 6.2.1.5. Responsabilidade fiscal (05 questões);
- 6.2.1.6. Orçamento e contabilidade pública (05 questões);
- 6.2.1.7. Direito econômico e financeiro (05 questões);
- 6.2.1.8. Direito previdenciário (05 questões);
- 6.2.1.9. Direito penal e processual penal(05 questões);
- 6.2.1.10. Direito civil e processual civil(05 questões);
- 6.2.1.11. Direito comercial(05 questões);
- 6.2.1.12. Direito do trabalho (05 questões).

6.3. Para a realização da Prova de Conhecimentos Gerais, o candidato deverá dispor de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta, que não será substituído em caso de erro do candidato.

6.4. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar:

6.4.1. cédula de identidade original ou carteira expedida pelo órgão de classe (OAB) original, mencionada na ficha de inscrição;

6.4.1.2. comprovante de inscrição original, autenticado pelo banco.

6.4.2. serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

6.4.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.4.5. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.4.6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.4.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.4.7. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

6.5. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos no item anterior, quer sejam eles originais fotocopiados e autenticados ou não.

6.6. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início da mesma. Será vedado o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar após o seu início.

6.7. Durante a realização da prova é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios com calculadora e aparelhos celulares, ou, ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo. Os telefones celulares e equipamentos radiofônicos devem ser entregues desligados aos fiscais da sala antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

6.8. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova de Conhecimentos Gerais, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos, nos termos do item 6.1.

6.9. Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

a) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);

b) mais de uma opção de resposta assinalada;

c) espaço não assinalado (s) no cartão-resposta;

d) cartão-resposta preenchido fora das especificações contidas no mesmo, ou seja, preenchido com caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

6.10. o candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova/sala, o cartão-resposta, não podendo reter para si o cartão-resposta rascunho e o caderno de prova, sob pena de ter sua prova anulada e ser automaticamente eliminado do concurso.

6.11. A prova de Conhecimentos Gerais será avaliada na escala de 0,000 (zero) a 10,000 (dez), sendo, as notas, expressas com 3 (três) decimais, sem arredondamento, tendo cada questão certa o valor de 0,125 (zero cento e vinte e cinco milésimos).

6.12. Será considerado aprovado na prova de Conhecimentos Gerais, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,000 (sete), classificado em ordem decrescente, segundo o resultado obtido.

6.13. Ocorrendo empate na classificação, serão usados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) maior idade;

b) maior nota em Direito administrativo;

c) maior nota em Direito constitucional;

d) maior nota em Responsabilidade fiscal;

e) maior nota em Língua portuguesa.

6.14. Os candidatos aprovados na prova de Conhecimentos Gerais estarão aptos a participar da segunda etapa do concurso, que consiste na prova de Conhecimentos Específicos.

7. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

7.1. A prova de Conhecimentos Específicos será realizada em uma etapa de 4 (quatro) horas, incluído o tempo

para preenchimento do cartão-resposta, e será realizada, no **23 de outubro de 2005**, no Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis-sc, com início previsto para as 14:00 horas, em local a ser amplamente divulgado com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias da data da prova.

7.2. A prova de Conhecimentos Específicos será objetiva, com 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas 1 (uma) estará correta.

7.2.1. As questões de Conhecimentos Específicos versarão sobre as seguintes disciplinas:

7.2.1.1. Direito administrativo (20 questões);

7.2.1.2. direito constitucional (15 questões);

7.2.1.3. Responsabilidade fiscal (05 questões);

7.2.1.4. Controle externo da administração pública (05 questões);

7.2.1.5. O papel do MP junto ao Tribunal de Contas (05 questões).

7.3. Para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos, o candidato deverá dispor de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta, que não será substituído em caso de erro do candidato.

7.4. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar:

7.4.1. Cédula de identidade original ou carteira expedida pelo órgão de classe (OAB) original, mencionada na ficha de inscrição;

7.4.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

7.4.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.4.5. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.4.6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.4.1. deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.4.7. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

7.5. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos no item anterior, quer sejam eles originais fotocopiados e autenticados ou não.

7.6. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início da mesma. Será vedado o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar após o seu início.

7.7. Durante a realização da prova é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios que contenham calculadora e aparelhos celulares, ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo. Os telefones celulares e equipamentos radiofônicos devem ser entregues desligados aos fiscais da sala antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

7.8. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova de Conhecimentos Específicos, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos, nos termos do item 7.1.

7.9. Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

a) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

b) mais de uma opção de resposta assinalada;

c) espaço não assinalado (s) no cartão-resposta;

d) cartão-resposta preenchido fora das especificações contidas no mesmo, ou seja, preenchido com caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

7.10. o candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova/sala, o cartão-resposta, não podendo reter para si o cartão-resposta rascunho e o caderno de prova, sob pena de ter sua prova anulada e ser automaticamente eliminado do concurso.

7.11. A prova de Conhecimentos Específicos será avaliada na escala de 0,000 (zero) a 10,000 (dez), sendo, as notas, expressas com 3 (três) decimais, sem arredondamento, tendo cada questão certa o valor de 0,200 (duzentos milésimos).

7.12. Será considerado aprovado, na prova de Conhecimentos Específicos, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,000 (sete), classificado em ordem decrescente, segundo o resultado obtido.

7.13. Ocorrendo empate na classificação, serão usados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) maior idade;

b) maior nota em Direito administrativo;

c) maior nota em Direito constitucional;

d) maior nota em Responsabilidade fiscal.

8. DA PROVA ORAL

8.1. Os quinze candidatos melhor classificados na prova de Conhecimentos Específicos participarão da terceira etapa do concurso, que consiste em uma Prova Oral.

8.2. A prova Oral será realizada, no Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis, com início previsto para as 8:00 horas, em local e data a ser amplamente divulgados com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias da data da prova.

8.3. Cada candidato terá um tempo não superior a 25 (vinte e cinco) minutos para apresentar sua exposição sobre o ponto do programa, sorteado pela Comissão Examinadora, dispondo esta de idêntico tempo para arguição sobre o ponto sorteado.

8.3.1. Os candidatos farão suas exposições na ordem inversa da classificação obtida na prova de Conhecimentos Específicos.

8.4. O ponto será sorteado em sessão pública, dentre aqueles elencados nos **Anexos II e III**, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da prova de cada candidato, sendo, o mesmo, chamado para sorteio, pela ordem de classificação na prova de Conhecimentos Específicos, em local e data a ser amplamente divulgado.

8.5. Cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez), consignando-as em cédula assinada e colocada em envelope lacrado até a data da apuração das notas.

8.6. Terminadas as provas, a Comissão Examinadora procederá, publicamente, à apuração das notas dos candidatos.

8.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

8.8. De cada reunião da Comissão Examinadora será lavrada uma ata, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos examinadores.

8.9. A prova oral será prestada em sessão pública, vedada a presença dos candidatos não argüidos, ficando a assistência proibida de realizar qualquer tipo de apontamento ou gravação.

9. PROVA DE TÍTULOS

9.1. A Prova de Títulos compreende apresentação de título que comprove a efetiva realização de pós-graduação, em curso de Direito.

9.2 Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme a seguinte tabela:

ITEM	TÍTULO	PONTO
1	ESPECIALIZAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA.	0,5
2	MESTRADO, COM DEFESA DE DISSERTAÇÃO.	1,0
3	DOUTORADO, COM DEFESA DE TESE.	1,5

9.3. Para efeito de títulos, considera-se:

- doutorado em curso credenciado pela CAPES;
- mestrado em curso credenciado pela CAPES;
- especialização em curso oferecido por instituição de ensino superior, de acordo com a Resolução 01/CNE/CES, de 3 de abril de 2001.

9.4. A pontuação expressa na tabela acima será computada, não cumulativamente, por título, valendo apenas os pontos atribuídos ao maior título acadêmico (itens 1, 2 e 3).

9.5. A fotocópia do título deverá ser entregue em uma via, quando da realização do sorteio do ponto da prova Oral, conforme item 8.4.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. A classificação final será determinada pela soma aritmética das notas obtidas nas provas de Conhecimentos Específicos e Oral, dividida por 2 (dois), acrescida da pontuação obtida na prova de títulos.

10.2. Como critério final de desempate prevalecerá a nota obtida na prova de Conhecimentos Específicos. Persistindo o empate, serão consideradas, sucessivamente, a nota da prova Oral e o candidato de maior idade.

10.3. O edital de homologação do resultado do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente da pontuação final.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso ao gabarito das provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos e à nota obtida na prova Oral.

11.2. O recurso deverá ser interposto à FEPESE, exclusivamente pelos candidatos, em até **2 (dois) dias após a realização das provas**, impreterivelmente até às 18:00 horas, sendo irrecorrível a decisão na esfera administrativa.

11.3. O recurso deverá obedecer ao padrão estabelecido no Manual do Candidato, devendo ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:

- a) ser datilografado ou digitado, em duas vias, assinadas;
- b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes.

11.4. Os recursos deverão ser entregues e protocolizados pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, na FEPESE, Campus Universitário da UFSC, Trindade – Florianópolis – SC, mediante comprovação do pagamento da “Taxa de Recurso”, obtida no endereço eletrônico www.fepese.ufsc.br, recolhida em qualquer banco, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

11.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.

11.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o modelo, constante do Manual do Candidato, serão indeferidos.

12. DA NOMEAÇÃO

12.1. Por ocasião da posse serão exigidos, dos candidatos aprovados e nomeados, os seguintes documentos:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Quitação com as obrigações eleitorais e militares (em caso de candidato do sexo masculino);
- c) O nível de escolaridade exigido para o cargo e regularidade profissional, mediante a apresentação dos

documentos exigidos por este edital e previstos em lei (item 6.4.1);

d) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;

e) Declaração de bens;

f) Declaração de não-acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela constituição.

12.1.1. O candidato deverá providenciar às suas expensas, laudo médico de saúde física e mental de capacitação necessário para o exercício do cargo. A relação desses exames será fornecida por ocasião da nomeação.

12.2. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima, serão exigidos apenas dos candidatos aprovados e convocados para a nomeação.

12.3. O não-cumprimento dos requisitos necessários impede a posse do candidato.

13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

13.1. delega-se competência à FEPESE para:

a) receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;

b) deferir e indeferir as inscrições junto com a Procuradoria do MPJTC-SC;

c) emitir os documentos de confirmação de inscrições;

d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas, oral e a de títulos;

e) apreciar os recursos previstos no item 11, deste edital;

f) emitir relatórios de classificação dos candidatos;

g) prestar informações sobre o concurso.

14. DO FORO JUDICIAL

14.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este edital, é o da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Este concurso será válido por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Procuradoria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

15.2. Os candidatos aprovados neste concurso serão nomeados pela ordem decrescente de classificação, respeitados os limites prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

15.3. O candidato aprovado no concurso, que não quiser ser nomeado, quando convocado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

15.4. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

15.5. Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:

- a) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando a burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- d) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.

15.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

15.7. A estabilidade no serviço público ocorrerá após o cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, a contar de sua nomeação, em consonância com o artigo 41 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19.

15.8. A avaliação de desempenho do estágio probatório será procedida em conformidade com o que determina o Decreto nº 153, de 16 de abril de 2003.

15.9. Os casos não previstos serão resolvidos, conjuntamente, pela FEPESE e pela Comissão do concurso público do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 20 de julho de 2005.

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- a) representar por delegação o Procurador Geral nas sessões do Tribunal;
- b) promover a defesa da ordem jurídica no âmbito das contas públicas;
- c) examinar os atos normativos relacionados com a Procuradoria Geral;
- d) elaborar e participar de estudos para uniformização de posicionamento sobre matéria controversa;
- e) interpor os recursos permitidos em lei ou regulamentos do Tribunal de Contas;
- f) promover, com audiência prévia do Procurador-Geral, quando entender necessário, diligências de qualquer natureza, nos processos oriundos do Tribunal de Contas, que lhes sejam submetidos para análise e parecer;
- g) emitir, no prazo legal, parecer fundamentado, escrito, nos processos que lhe forem distribuídos;
- h) comparecer a todas as reuniões convocadas pelo Procurador Geral, para tratar de assuntos de interesse do órgão;
- i) requisitar documentos, dados e informações de qualquer autoridade ou órgão sob jurisdição do Tribunal de Contas, para fins de instrução de processo em tramitação na Procuradoria Geral;

- j) requisitar dados, documentos e informações do serviço de distribuição de processos;
- k) conferir ao analista técnico que o assessorar as tarefas que se fizerem necessárias;
- l) participar, com direito a voto, das reuniões do Corpo de Procuradores, convocados pelo Procurador Geral;
- m) exercer outras atribuições definidas em lei, decreto ou regulamento ou, especificamente, determinadas pelo Procurador Geral.

ANEXO II - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS – 1ª ETAPA

1. LÍNGUA PORTUGUESA (05 QUESTÕES)
2. REALIDADE SOCIOECONÔMICA DE SANTA CATARINA (05 QUESTÕES)
3. DIREITO ADMINISTRATIVO (15 QUESTÕES)
4. DIREITO CONSTITUCIONAL (15 QUESTÕES)
5. RESPONSABILIDADE FISCAL (05 QUESTÕES)
6. ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA (05 QUESTÕES)
7. DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO (05 QUESTÕES)
8. DIREITO PREVIDENCIÁRIO (05 QUESTÕES)
9. DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL (05 QUESTÕES)
10. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL (05 QUESTÕES)
11. DIREITO COMERCIAL (05 QUESTÕES)
12. DIREITO DO TRABALHO (05 QUESTÕES)

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial.

2. REALIDADE SOCIOECONÔMICA DE SANTA CATARINA

Elementos básicos da História de Santa Catarina. As primeiras denominações da nossa terra; Os primeiros visitantes e povoadores europeus (náufragos, desterrados, sacerdotes e aventureiros); O povoamento Vicentista: a fundação das primeiras vilas; O povoamento Açoriano e Madeirense; A invasão espanhola em 1777; A conquista e o povoamento do Planalto; A República Catarinense (Juliana); Colonizações alemã, italiana e polonesa; A Revolução Federalista; A Guerra do Contestado; O desenvolvimento econômico. A economia catarinense: Agropecuária; Indústria; Comércio; Serviços. Aspectos políticos: Organização do Estado. O poder executivo;

Secretarias de Estado Centrais; Secretarias de Desenvolvimento Regional; Poder Legislativo; Tribunal de Contas; Poder Judiciário.

3. DIREITO ADMINISTRATIVO

Os diferentes critérios adotados para a conceituação do Direito Administrativo. O Direito Administrativo como Direito Público. Objetivo do Direito Administrativo. Conceito de Administração Pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Fontes do Direito Administrativo: a doutrina e a jurisprudência na formação do Direito Administrativo. A lei formal. Os regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. A relação jurídico-administrativa. A personalidade de Direito Público. Conceito de pessoa administrativa. A teoria do órgão da pessoa jurídica: sua aplicação no campo do Direito Administrativo. Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. A competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Ausência de competência: o agente de fato. Hierarquia. O poder hierárquico e suas manifestações. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração Pública direta e indireta. Concentração e desconcentração de competência. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais, em geral. Fatos da Administração Pública: atos da Administração Pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. Atos administrativos simples, complexos e compostos. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. Atos administrativos gerais e individuais. Atos administrativos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo, a discricionariedade. Ato administrativo inexistente. A teoria das nulidades no Direito Administrativo. Atos administrativos nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. Contrato administrativo: a discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos. Formação do contrato administrativo: elementos. A licitação: conceito, modalidades e procedimentos; a dispensa de licitação, sua inexigibilidade. Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão. Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; as liberdades públicas e o poder de polícia. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. O usuário do serviço público. A concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. Extinção da concessão de serviço público; a reversão dos bens. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. Domínio público hídrico: composição; regime jurídico das águas públicas. Domínio público aéreo. Domínio público terrestre: evolução do regime jurídico das terras públicas no Brasil e no Distrito Federal: as terras urbanas e as rurais; as terras devolutas; desafetação. Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257, de 10.07.2001. Formas de uso de bens públicos imóveis: autorização, permissão, concessão de uso e concessão de direito real de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. Formas

de alienação de bens públicos imóveis. Recursos minerais e potenciais de energia hidráulica: regime jurídico. Limitações administrativas: conceito. Tombamento. Servidões administrativas. Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico. Procedimentos administrativo e judicial. A indenização. Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. A chamada “desapropriação indireta”. Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies. Evolução do regime jurídico no Brasil. Controle interno da Administração Pública. Sistemas de controle jurisdicional da Administração Pública: o contencioso administrativo e o sistema da jurisdição una. O controle jurisdicional da Administração Pública no direito brasileiro. A responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. A responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública no direito brasileiro. Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público: preceitos constitucionais. Funcionário efetivo e vitalício: garantias; estágio probatório. Funcionário ocupante de cargo de provimento em comissão. Direitos, deveres e responsabilidade dos servidores públicos civis. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. A exigência constitucional de concurso público para a investidura em cargo ou emprego público. Aposentadoria, reforma e pensão. Processo e Procedimento administrativo.

A instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. Improbidade Administrativa.

4. DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição. Conceito. Classificação. Evolução constitucional do Brasil. Normas constitucionais: classificação. Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Disposições constitucionais transitórias. Hermenêutica Constitucional. Poder Constituinte. Controle de Constitucionalidade: direito comparado. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro, evolução histórica. Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. Ação declaratória de constitucionalidade. Da Declaração de Direitos: histórico, teoria jurídica e teoria política. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípio da legalidade. Princípio da isonomia. Regime constitucional da propriedade. “Habeas Corpus”, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e “Hábeas Data”. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional, no direito brasileiro e no direito comparado. Direitos sociais e sua efetivação. Princípios constitucionais do trabalho. Estado Federal. Conceito. Sistemas de repartição de competência. Direito comparado. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. União. Competência. Estado-membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. Estado-membro. Competência. Autonomia. O Estado de Santa Catarina na Federação. Administração Pública: princípios constitucionais. Servidores públicos:

regência constitucional. Poder Legislativo. Organização. Atribuições. Processo Legislativo. Poder Executivo. Presidencialismo e parlamentarismo. Poder Judiciário. Organização. Estatuto constitucional da magistratura. Ministério Público: princípios constitucionais; estatuto do Ministério Público da União e do Ministério Público dos Estados. Representação judicial e consultoria jurídica da União, dos Estados e do Distrito Federal. Limitações constitucionais do poder de tributar. Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Princípios constitucionais da ordem econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico. Ordem social: seguridade social: saúde, previdência social e assistência social. Meio ambiente. Interesses difusos e coletivos.

5. RESPONSABILIDADE FISCAL E SUAS PENALIDADES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 10.028/2000.

6. ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

Processo orçamentário: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei orçamentária anual. Orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos. Princípios orçamentários. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional-programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Execução orçamentária, financeira e contábil. Estágios da receita e da despesa públicas. Créditos adicionais. Patrimônio público: aspectos qualitativos e quantitativos. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas. Dívida pública flutuante e fundada. Plano de contas: função e funcionamento das contas. Escrituração contábil. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, respectivamente, Anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. Balanço Geral do Exercício. A descentralização de créditos orçamentários. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Lei Estadual nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004. Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 1999. Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 87-E, de 07 de maio de 2001. Portaria nº 303, de 28 de abril de 2005, do Secretário do Tesouro Nacional. Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2003. Decreto Estadual nº 2.895, de 21 de janeiro de 2005.

7. DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO

Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização

da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. A disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço Público e a sua distinção com a taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. Lançamento, inscrição e cobrança. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: Classificação; Fases; Condições; Garantia; Amortização e Conversão. Dívida pública: Conceito; Disciplina constitucional; Classificação e extinção. Ordem constitucional econômica: Princípios gerais da atividade econômica. Política agrícola e fundiária e a reforma agrária. Ordem Jurídico-Econômica. Conceito. Ordem econômica e regime político. Intervenção do Estado no domínio econômico. Planejamento econômico. Planejamento no Brasil. Ordem econômica internacional e regional. Aspectos da ordem econômica internacional. Definição. Normas: direito econômico internacional. Aspectos da ordem econômica regional. Definição. Normas: Direito econômico regional - Mercosul. Sujeitos econômicos. Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4.05.2000) e os Tribunais de Contas. Doutrina e jurisprudência.

8. DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Seguridade social. Origem e evolução histórica. Denominação. Traços característicos. Direito comparado. A seguridade social no Brasil. Evolução histórica. Princípios constitucionais. Organização. Sistema de financiamento: receitas e contribuições sociais. Contribuição da União, do segurado, da empresa, do empregador, do produtor rural, do pescador e do garimpeiro. Contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos. Outras receitas. Salário-de-contribuição. Arrecadação e recolhimento das contribuições. Prova de inexistência de débito. Matrícula da empresa. Empresas em débito com a seguridade social: proibições. Finalidade e princípios básicos da previdência social. Plano de benefícios da previdência social. Regime Geral de Previdência Social. Segurados. Dependentes. Inscrições. Espécies de prestação. Períodos de carência. Salários-de-benefício. Renda mensal do benefício. Reajustamento do valor dos benefícios. Aposentadoria. Aposentadoria por invalidez. Aposentadoria por idade. Aposentadoria por tempo de contribuição. Aposentadoria especial.

9. DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Crime. Conceito. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Tipicidade (tipo legal do crime). Erro de tipo e erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica. Exclusão de ilicitude. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Efeitos da condenação e da reabilitação. Pena de multa criminal (art. 51 do CP). Ação Penal pública e privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a honra. Crimes contra a Administração Pública. Lei nº 8.429, de 2.06.92. Crimes relativos à licitação (Lei nº 8.666, de 21.06.92). Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898, de 09.12.65). Crimes contra

a ordem econômica, as relações de consumo e a economia popular (Lei Delegada nº 4, de 26.9.62; Lei nº 1.521, de 26.12.51; Lei nº 8.078, de 11.9.90; Lei nº 8.137, de 27.12.90; art. 34 da Lei nº 9.249, de 26.12.95; Lei nº 8.176, de 8.2.91; Lei nº 8.884, de 11.6.94). Crime de Imprensa (Lei nº 5.250, de 9.2.67). Inquérito Policial. Ação penal pública e privada. Condições da ação penal. Denúncia. Queixa. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Sujeitos do processo. Prisão e liberdade provisória. Citação, intimação. O exercício da defesa. Exceções. Revelia. Prova. Ônus e valoração. Sentença. Correlação entre imputação e sentença. Efeitos civis da sentença penal. Coisa julgada. Recursos. Princípios Gerais. Recursos em espécie. Recurso Especial e Recurso Extraordinário. *Habeas Corpus* e Revisão Criminal. Procedimentos comum e especiais. Crimes praticados por funcionário público. Crimes ambientais.

10. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Integração e interpretação da lei. Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. Do domicílio civil. Dos bens. Espécies. Das coisas fora do comércio. Do bem de família. Dos fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócios jurídicos. Requisitos. Defeitos dos atos jurídicos. Modalidades dos atos jurídicos. Forma e prova dos atos jurídicos. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. Dos atos ilícitos. Prescrição e decadência. Da sucessão e dos limites da herança. Da posse. Classificação. Aquisição. Efeitos. Perda. Proteção possessória. Da propriedade móvel e imóvel. Aquisição e perda. Usucapião. Usucapião especial. Do condomínio. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Das obrigações. Modalidades. Cláusula penal. Extinção das obrigações sem pagamento. Extinção das obrigações com pagamento. Inexecução das obrigações. Perdas e danos. Dos juros legais. Da Cessão de crédito. Dos contratos. Noções gerais. Teoria da imprevisão. Das arras. Evicção e vícios redibitórios. Da Compra e venda. Compromisso de compra e venda. Da troca e da doação. Da locação de coisas e serviços. Da empreitada. Mútuo e comodato. Do depósito. Mandato e gestão de negócios. Seguro. Fiança. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Liquidação das obrigações. Das obrigações por atos ilícitos. Do concurso de credores. Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. Alienação fiduciária em garantia. Correção monetária. Registros Públicos. Da jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e dos seus procuradores. Da responsabilidade das partes por dano processual. Das despesas e das multas. Dos prazos. Disposições gerais. Da verificação dos prazos e das penalidades. Da comunicação dos atos. Disposições gerais. Das cartas. Das citações. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da formação do processo. Do procedimento sumário. Do procedimento ordinário. Petição inicial. Requisitos. Do pedido. Do indeferimento da petição inicial. Da resposta do réu. Disposição gerais. Da contestação. Das exceções. Da incompetência. Do impedimento e da suspeição. Da reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares. Do efeito da revelia. Da declaração incidente. Dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido. Das alegações do réu. Do julgamento conforme o estado do processo. Da extinção do processo. Do julgamento antecipado da lide. Do saneamento do processo. Das provas:

disposições gerais, depoimento pessoal, confissão. Da prova documental. Da arguição de falsidade. Da produção da prova testemunhal. Da prova pericial. Da inspeção judicial. Da audiência. Disposições gerais. Da conciliação. Da instrução e julgamento. Dos requisitos da sentença. Da coisa julgada. Dos recursos. Apelação, Agravo de Instrumento, Agravo Retido, Embargos Infringentes, Embargos de Declaração. Da execução em geral: das partes, da competência, do inadimplemento do devedor, do título executivo, da responsabilidade patrimonial, das disposições gerais e da liquidação de sentença. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos e demais defesas do executado e de terceiros.

11. DIREITO COMERCIAL

O empresário. Atos de comércio. Nome comercial e registro do comércio. Fundo de comércio. A contabilidade. Títulos de crédito. Modalidades. Características. Leis uniformes, Convenções: cheque (promulgada pelo Decreto nº 57.595, de 7.1.66); Letra de Câmbio e Notas Promissórias (promulgada pelo Decreto nº 57.663, de 24.1.66). Legislação aplicável. Regime jurídico do capital estrangeiro. Sociedades comerciais. Sociedade por quotas de responsabilidade limitada (Decreto nº 3.708/1919). A Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15.12.76). A responsabilidade dos sócios e administradores. A doutrina da desconsideração da personalidade jurídica (*“disregard doctrine”*).

12. DIREITO DO TRABALHO

Decreto-lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Títulos I, II (Capítulos I a IV), IV e VI. Relação de trabalho e relação de emprego. A figura jurídica do empregado e do empregador. Jornada de trabalho: jornada legal e convencional; limitação da jornada. Formas de prorrogação. Trabalho extraordinário. Trabalho noturno. Repouso semanal remunerado. Jornadas especiais de trabalho: Turnos ininterruptos de revezamento. Banco de horas. Férias: férias individuais e coletivas. Período aquisitivo e concessivo. Remuneração. Abono. Efeitos na rescisão contratual. Contrato de trabalho: Natureza jurídica. Elementos essenciais. Duração. Alteração. Suspensão e interrupção. Término do contrato. Insalubridade e periculosidade. Salário e remuneração: salário mínimo; salário contratual; salário profissional; salário normativo; comissões; gratificações; prêmios; abonos; diárias; ajudas de custo; gratificação de natal; descontos legais; vale transporte; equiparação salarial; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Princípios de proteção ao salário. Direito coletivo do trabalho: convenções e acordos coletivos do trabalho. Conceitos. Conteúdo e efeitos. Limite à aplicação das normas convencionais. Terceirização no Direito do Trabalho: trabalho temporário; cooperativas e prestação de serviços. Extinção do contrato individual de trabalho. Justa causa. Falta grave. Estabilidade absoluta e garantia do emprego. Estabilidade temporária.

ANEXO III - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS 2ª ETAPA

1. DIREITO ADMINISTRATIVO (20 QUESTÕES)
2. DIREITO CONSTITUCIONAL (15 QUESTÕES)

3. RESPONSABILIDADE FISCAL (05 QUESTÕES)

4. CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (05 QUESTÕES)

5. O PAPEL DO MP JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS (05 QUESTÕES)

1. DIREITO ADMINISTRATIVO

Os diferentes critérios adotados para a conceituação do Direito Administrativo. O Direito Administrativo como Direito Público. Objetivo do Direito Administrativo. Conceito de Administração Pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Fontes do Direito Administrativo: a doutrina e a jurisprudência na formação do Direito Administrativo. A lei formal. Os regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. A relação jurídico-administrativa. A personalidade de Direito Público. Conceito de pessoa administrativa. A teoria do órgão da pessoa jurídica: sua aplicação no campo do Direito Administrativo. Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. A competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Ausência de competência: o agente de fato. Hierarquia. O poder hierárquico e suas manifestações. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração Pública direta e indireta. Concentração e desconcentração de competência. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais, em geral. Fatos da Administração Pública: atos da Administração Pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. Atos administrativos simples, complexos e compostos. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. Atos administrativos gerais e individuais. Atos administrativos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo, a discricionariedade. Ato administrativo inexistente. A teoria das nulidades no Direito Administrativo. Atos administrativos nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. Contrato administrativo: a discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos. Formação do contrato administrativo: elementos. A licitação: conceito, modalidades e procedimentos; a dispensa de licitação, sua inexigibilidade. Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão. Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; as liberdades públicas e o poder de polícia. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. O usuário do serviço público. A concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. Extinção da concessão de serviço público; a reversão dos bens. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. Domínio público hídrico: composição; regime jurídico das águas públicas. Domínio público aéreo. Domínio público terrestre: evolução do regime jurídico das terras públicas no Brasil e no Distrito Federal: as terras urbanas e as rurais; as terras devolutas; desafetação. Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257, de 10.07.2001. Formas de uso de bens públicos imóveis: autorização, permissão,

concessão de uso e concessão de direito real de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. Formas de alienação de bens públicos imóveis. Recursos minerais e potenciais de energia hidráulica: regime jurídico. Limitações administrativas: conceito. Tombamento. Servidões administrativas. Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico. Procedimentos administrativo e judicial. A indenização. Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. A chamada “desapropriação indireta”. Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies. Evolução do regime jurídico no Brasil. Controle interno da Administração Pública. Sistemas de controle jurisdicional da Administração Pública: o contencioso administrativo e o sistema da jurisdição una. O controle jurisdicional da Administração Pública no direito brasileiro. A responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. A responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública no direito brasileiro. Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público: preceitos constitucionais. Funcionário efetivo e vitalício: garantias; estágio probatório. Funcionário ocupante de cargo em comissão. Direitos, deveres e responsabilidade dos servidores públicos civis. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. A exigência constitucional de concurso público para a investidura em cargo ou emprego público. Aposentadoria, reforma e pensão. Processo e Procedimento administrativo. A instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. Improbidade Administrativa.

2. DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição. Conceito. Classificação. Evolução constitucional do Brasil. Normas constitucionais: classificação. Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Disposições constitucionais transitórias. Hermenêutica Constitucional. Poder Constituinte. Controle de Constitucionalidade: direito comparado. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro, evolução histórica. Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. Ação declaratória de constitucionalidade. Da Declaração de Direitos: histórico, teoria jurídica e teoria política. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípio da legalidade. Princípio da isonomia. Regime constitucional da propriedade. “Habeas Corpus”, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e “Hábeas Data”. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional, no direito brasileiro e no direito comparado. Direitos sociais e sua efetivação. Princípios constitucionais do trabalho. Estado Federal. Conceito. Sistemas de repartição de competência. Direito comparado. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. União. Competência. Estado-membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. Estado-membro. Competência. Autonomia. O Estado de Santa Catarina na Federação. Administração Pública: princípios constitucionais. Servidores públicos: regência constitucional. Poder Legislativo. Organização. Atribuições. Processo Legislativo. Poder Executivo.

Presidencialismo e parlamentarismo. Poder Judiciário. Organização. Estatuto constitucional da magistratura. Ministério Público: princípios constitucionais; estatuto do Ministério Público da União e do Ministério Público dos Estados. Representação judicial e consultoria jurídica da União, dos Estados e do Distrito Federal. Limitações constitucionais do poder de tributar. Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Princípios constitucionais da ordem econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico. Ordem social: seguridade social: saúde, previdência social e assistência social. Meio ambiente. Interesses difusos e coletivos.

3. RESPONSABILIDADE FISCAL E SUAS PENALIDADES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 10.028/2000.

4. CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Controle externo da Administração Pública. O controle realizado pelo Poder Legislativo e o controle realizado pelo Tribunal de Contas. Regime Jurídico dos Tribunais de Contas. O controle externo no Direito Comparado e o controle externo no Estado Brasileiro.

O Tribunal de Contas na Constituição de 1988. Evolução histórica dos Tribunais de Contas. O Tribunal de Contas: composição e competência. A Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Lei Complementar nº 202/2000). Resolução 16/94, do TCSC. Jurisdição do TCSC. Julgamento de Contas. Fiscalização a cargo do Tribunal. Fiscalização exercida por iniciativa da Assembléia Legislativa. Atos sujeitos ao registro. Fiscalização de atos e contratos. Denúncia e consulta. Sanções aplicáveis pelo Tribunal de Contas

5. O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas na Constituição de 1988. A Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. O Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas no Brasil (União e Estados). O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Composição, Organização e Competência. Recursos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.